



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 30/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício de seu mandato, vêm requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que o mesmo forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos:

1) Informar se a Prefeitura já realizou o/s repasse/s, à Casa de Caridade Santo Antônio, das parcelas recebidas do Fundo Nacional de Saúde para fins de cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem daquela instituição.

2) Em caso positivo, informar:

a) Quais as datas em que foram feitos os repasses à Casa de Caridade;

b) Enviar cópias das notas de empenho e dos respectivos comprovantes;

c) Esclarecer qual é a sustentação legal para realização deste repasse financeiro sem lei autorizativa específica, ou seja, antes da aprovação do projeto de lei autorizativo pela Câmara Municipal, considerando o disposto no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 26 da Lei municipal 671/2022 (LDO), segundo os quais o Município somente pode transferir recursos para entidades privadas mediante as disposições “contidas em lei municipal específica”.

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Stevão P. ...

... Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requer-se que o presente pedido seja respondido no menor prazo possível, limitado ao máximo de **15 dias**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Virgínia, 16 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, em 16/10/2023.

Luiz Alberto Ribeiro
Vereador PSDB

Olavo Ribeiro Mira
Vereador PSDB

Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**